

Matrícula: 26323

Pág. 1

Imóvel:

O DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, situado entre as Avenida Capitão Mor Gouveia, América do Norte e Rua Pedrinho Bezerra, no bairro de Felipe Camarão, zona suburbana/oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, o qual mede 368.683,32m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com Avenida Capitão Mor Gouveia, com 476,50m; Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com 15,50m e Avenida Capitão Mor Gouveia, com 98,00; ao Sul, com Avenida América do Norte, com 770,00m; a Leste, com a Rede Ferroviária S/A, com 674,00m e Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com 25,30m; e. ao Oeste, com a Rua Pedrinho Bezerra, com 478,00 e Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com 25,30m.

Proprietário(s):

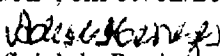
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Título Aquisitivo:

Foi havido em maior porção pelo ora proprietário, de conformidade com a descrição minuciosa contida na transcrição nº 1.479, integrante do livro nº "3-B" de Transcrição das Transmissões, às fls. 165 à 166, em data 15.03.1936, observando-se (desmembrada uma área do título na ordem de 393,15m² - livro nº 842, fls. 72v/75, em data de 12.12.1979, e transferida para Igreja Evangélica Assembléia de Deus), e. última averbação - atual terreno, devidamente averbada em data de 16.12.2005, no Registro de Imóveis da 1ª Zona, desta capital. **Por força do Ofício nº 14/2006 - SSH/SETHAS, datado de 13 de janeiro de 2006, assinado pelo Sr. Fernando Carvalho de Freitas, Subsecretário de Habitação da Secretaria de Estado do Trabalho da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, foi procedida a abertura da presente matrícula.** Vê ofício arquivado na pasta da PMN. t

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 09/02/2006


 Oficial do Registro
Averbação 1

A requerimento do proprietário **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, naquele ato representado pelo subsecretário da habitação, **Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. Nº 3467-D-CREA/MA e inscrito no CPF/MF nº 075.585.383-00, residente e domiciliado nesta capital, conforme consta do Ofício nº 0100/208-GSA, datado de 09.04.2008, expedido pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, deste Estado, assinado pela secretária adjunta, Maria José de Medeiros, devidamente instruída pela Certidão nº 021/08 (processo nº 024088/2007-41), datada de 19 de fevereiro de 2008, expedida pelo Setor Cartográfico e Toponímico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, e planta, fica lançada nesta data, a devida averbação para constar que o terreno objeto da presente matrícula, de propriedade do ora requerente, em virtude de levantamento executado pelo técnico industrial em estradas **Eider Andrade de Sousa** (CREA 210151771-0), ART nº E00110956, apresentado para atender a correção nos limites do referido terreno, foi verificado que os limites atuais encontram-se consolidados e que o **decréscimo** apurado de **25.636,06m²** são decorrentes do atual alinhamento das vias que o delimitam e o posicionamento da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do RN, passando o mesmo a ter as seguintes características: **"O DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO**, situado a Avenida Capitão Mor Gouveia, esquina com a Rua Pedrinho Bezerra, 1ª Travessa São Francisco, Rua São Francisco, Rua Desenhista Modesto Câmara (antiga Avenida América do Norte) e Rua Perimetral Leste (Marginal a Rede Ferroviária S/A), no bairro de Felipe Camarão, zona

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 BEL. STEPHANE BRANDÃO SOARES
 BEL. NOLIANE DE LIMA CARVALHO
 SUBSTITUTAS

VALERIA DE LIMA CO MEDeiros
 ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
 ELONE SILVA
 AUTORIZADOS

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 ADRIANA D'ARC. DA COSTA MENEZES
 DEUSILADIT BATISTA DE MACEDO
 AUTORIZADOS

Matrícula: 26.323

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

suburbana/oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, o qual mede **343.047,26m² de superfície**, limitando-se: **ao Norte**: com Avenida Capitão Mor Gouveia, com 405,60m, Igreja Evangélica Assembléia de Deus do RN, com 15,50m e Avenida Capitão Mor Gouveia, com 87,55m + 89,41m; **ao Sul**, com a Rua Desenhista Modesto Câmara (antiga Avenida América do Norte), com 170,09m + 6,50m + 10,00m + 24,15m + 224,73m, Área Verde do Conjunto J. América, com 126,09m, Terras Devolutas do Estado do RN, com 120,03m e 1ª Travessa São Francisco, com 72,93m; **a Leste**, com a Rua Perimetral Leste (Marginal a Rede Ferroviária S/A), com 638,35m, Igreja Evangélica Assembléia de Deus do RN, com 25,30m e Rua São Francisco, com 66,23m; e **ao Oeste**, com Rua Pedrinho Bezerra, com 76,11m + 31,35m + 73,24m + 17,77m + 11,16m + 56,83m + 29,69m + 29,59m + 35,18m + 64,67m + 58,21m e Igreja Evangélica Assembléia de Deus do RN, com 25,30m e Rua Desenhista Modesto Câmara (antiga Avenida América do Norte), com 0,50m". Vê petição, Certidão, Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Cartório, na competente pasta nº 74, do livro "2" de Registro Geral, letra "E", como parte integrante e complementar desta averbação. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 32.495** (ad).

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 09/04/2008.-

Adelino de Aguiar
Oficial do Registro

Averbação 2

Na conformidade do Ofício nº 120/2008-GSA, datado de 29 de abril de 2008, que me foi dirigido pelo **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social**, com endereço nesta Capital, no Centro Administrativo do estado – BR 101 – Km 0, no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.277.824/0001-15, devidamente instruída pela Certidão de Desmembramento Próprio nº. 176/2008, processo nº 23077.018676/2006-65, datada de 28.04.2008, e, planta, expedida e aprovada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, fica lançada nesta data, a devida averbação que o requerente acima mencionado, no imóvel de sua propriedade objeto da presente matrícula, promoveu um **DESMEMBRAMENTO EM CINCO (05) ÁREAS, designadas pelos números de I à V**, situadas entre as Avenidas Capitão Mor Gouveia, América do Norte (atual Desenhista Modesto Câmara) e Ruas Pedrinho Bezerra e Sampaio Correia, no bairro de Felipe Camarão, zona suburbana/oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, as quais têm de per si as seguintes características: **ÁREA "I"** – situada entre as Avenidas Cap. Mor Gouveia, Desenhista Modesto Câmara (antiga América do Norte), e Ruas, Pedrinho Bezerra e Sampaio Correia (antiga Perimetral Leste), medindo 263.793,78m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia; ao Sul, com a Rua Desenhista Modesto Câmara; a Leste, com a Sampaio Correia (antiga Perimetral Leste) e Reffesa; e, ao Oeste, Pedrinho Bezerra; **a qual possui a seguinte descrição geodésica**: inicia o perímetro da área junto ao V0, com Coordenadas UTM-SAD-69, E=252232.64 e N= 9355516.32 referentes ao Meridiano Central, e ao Equador; deste segue confrontando com a Rua Sampaio Correia com azimuth verdadeiro de 110°17'03" por 167,96m até V1; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 200°14'47" por 121,55m até V2; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 183°58'05" por 152,93m até V3; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 93°56'07" por 217,77m até V4; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 20°16'50" por 206,96m até V5; deste segue confrontando com a Rua Sampaio Correia com azimuth verdadeiro de 110°09'34" por 218,39m até V6; deste segue confrontando com Rua Desenhista Modesto Câmara com azimuth verdadeiro de 210°09'34" por 163,28m até V7; deste segue confrontando com a Rua Desenhista Modesto Câmara com azimuth verdadeiro de 209°06'08" por 233,52m até V8; deste segue confrontando com a 1ª

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL MOANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

VALERIA DE LIMA OLIVEIRA
ANA CLÁUDIA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
AGÊNCIA DARC DA COSTA MEIREZES
DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

Matrícula: 26.323

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL TEREZINHA SOARES
BEL NOLANES TAVARES
SUBSTITUTAS

SILVANA MARIA SILVA DE ARIOTO
VALÉRIA JULIANA DE MEDEIROS
ADRIELZA DINIZ DA COSTA MEDEIROS
REGULADORAS DO REGISTRO
AUTORIZADAS

Trav. São Francisco com azimuth verdadeiro de $210^{\circ}49'35''$ por 284,65m até V9; deste segue confrontando com a 1ª Trav. São Francisco com azimuth verdadeiro de $122^{\circ}53'16''$ por 51,85m até V10; deste segue confrontando com a 1ª Trav. São Francisco com azimuth verdadeiro de $203^{\circ}33'56''$ por 72,57m até V11; deste segue confrontando com a 1ª Trav. São Francisco com azimuth verdadeiro de $310^{\circ}27'49''$ por 47,21m até V12; deste segue confrontando com a Rua São Francisco com azimuth verdadeiro de $314^{\circ}07'07''$ por 32,34m até V13; deste segue confrontando com a Rua São Francisco com azimuth verdadeiro de $314^{\circ}07'07''$ por 32,34m até V14; deste segue confrontando com a Rua Pedrinho Bezerra com azimuth verdadeiro de $311^{\circ}57'59''$ por 35,18m até V15; deste segue confrontando com a Rua Pedrinho Bezerra com azimuth verdadeiro de $309^{\circ}49'47''$ por 29,59m até V16; deste segue confrontando com a Rua Pedrinho Bezerra com azimuth verdadeiro de $308^{\circ}05'54''$ por 29,69m até V17; deste segue confrontando com a Rua Pedrinho Bezerra com azimuth verdadeiro de $305^{\circ}48'51''$ por 28,41m até V17; deste segue confrontando com a Rua Pedrinho Bezerra com azimuth verdadeiro de $305^{\circ}48'51''$ por 28,41m até V18; deste segue confrontando com a Rua Pedrinho Bezerra com azimuth verdadeiro de $310^{\circ}58'32''$ por 13,33m até V19; deste segue com a Rua Pedrinho Bezerra com azimuth verdadeiro de $317^{\circ}13'32''$ por 17,77m até V20; deste segue confrontando com a Rua Pedrinho Bezerra com azimuth verdadeiro de $313^{\circ}20'22''$ por 104,59m até V21; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de $310^{\circ}57'40''$ por 76,11m até V22; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de $5^{\circ}54'56''$ por 41,88m até V23; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de $93^{\circ}12'28''$ por 17,50m até V24; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de $115^{\circ}44'44''$ por 87,75m até V25; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de $67^{\circ}11'49''$ por 30,27m até V26; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de $345^{\circ}46'21''$ por 11,93m até V27; deste segue confrontando com terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de $12^{\circ}04'21''$ por 14,00m até V28; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de $356^{\circ}15'34''$ por 19,57m até V29; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de $96^{\circ}26'28''$ por 37,25m até V30; deste segue confrontando com a Travessa dos Campos com azimuth verdadeiro de $187^{\circ}35'17''$ por 64,53m até V31; deste segue confrontando com a Travessa dos Campos com azimuth verdadeiro de $99^{\circ}52'58''$ por 91,20m até V32; deste segue confrontando com a Rua dos Campos com azimuth verdadeiro de $92^{\circ}47'01''$ por 139,47m até V33; deste segue com a Rua dos Campos com azimuth verdadeiro de $357^{\circ}30'23''$ por 31,62m até V34; deste segue confrontando com a Rua dos Campos com azimuth verdadeiro de $87^{\circ}30'23''$ por 83,00m até V35; deste segue confrontando com a Rua dos Campos com azimuth verdadeiro de $349^{\circ}06'05''$ por 7,30m até V36; deste segue confrontando com a Rua Córdoba com azimuth verdadeiro de $278^{\circ}19'33''$ por 304,00m até V37; deste segue confrontando com terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de $276^{\circ}26'28''$ por 37,25m até V38; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de $278^{\circ}21'57''$ por 100,83m até V39; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de $10^{\circ}07'26''$ por 17,45m até V40; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de $277^{\circ}59'25''$ por 16,93m até V41; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de $5^{\circ}08'46''$ por 1,60m até V42; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de $7^{\circ}19'44''$ por 81,05m até V43; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de $98^{\circ}10'52''$ por 25,30m até V44; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de $8^{\circ}10'52''$ por 15,50m até V45; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de $278^{\circ}10'52''$ por 25,30m até V46; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de $8^{\circ}10'52''$ por 405,60m até V0, marco inicial de descrição deste perímetro; **ÁREA "II"** – situada na Rua Sampaio Correia, medindo 58.041,01m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com Terreno do

Matrícula: 26.323

Pág. 4

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE MOURA
ADRIANA D'ARC EN COSTA MENEZES
DESLANDERT BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOSVALÉRIA DE LIMA COELHO
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO
ELIENE SILVA
AUTORIZADOSMÁRIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL. NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Governo do Estado; ao Sul, com Rua Sampaio Correia; a Leste, com a Rua Sampaio Correia; e, ao Oeste, com Terreno do Governo do Estado; **a qual possui a seguinte descrição geodésica:** inicia perímetro da área junto ao P0, com Coordenadas UTM-SAD-69, E=252390.16 e N= 9355458.03, referentes ao Meridiano Central, e ao Equador; deste segue confrontando com a Rua Sampaio Correia com azimuth verdadeiro de 110°16'55" por 252,00m até P1; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 200°16'50" por 206,96m até P2; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 273°56'07" por 217,77m até P3; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 3°56'07" por 152,89m até P4; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 20°16'50" por 121,55m até P0, marco inicial da descrição deste perímetro; **ÁREA "III"** – situada no Largo Capitão Mor Gouveia, medindo 5.044,53m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com Terreno do Governo do Estado; ao Sul, com Terreno do Governo do Estado; a Leste, com Terreno do Governo do Estado; e, ao Oeste, com Terreno do Governo do Estado; **a qual possui a seguinte descrição geodésica:** Inicia o perímetro da área junto ao V0, com Coordenadas UTM-SAD-69, E=252275.79 e N=9354983.30 referentes ao Meridiano Central, e, ao Equador; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 176°32'21" por 19,55m até V1; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 192°04'21" por 14,00m até V2; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 165°46'21" por 11,93m até V3; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 247°11'49" por 30,27m até V4; deste segue confrontando com terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 295°44'44" por 87,75m até V5; deste segue confrontando com Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de 10°05'10" por 33,59m até V6; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 98°21'57" por 100,95m até V0, marco inicial deste perímetro; **ÁREA "IV"** – situada no Largo da Av. Capitão Mor Gouveia, medindo 887,50m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com Terreno do Governo do Estado; ao Sul, com Terreno do Governo do Estado; a Leste, com a Avenida Capitão Mor Gouveia; e, ao Oeste, com Terreno do Governo do Estado; **a qual possui a seguinte descrição geodésica:** inicia o perímetro da área junto ao V0, com Coordenadas UTM-SAD-69, E=252179.01 e N=9355015.16, referentes ao Meridiano Central, e ao Equador; deste segue confrontando com Terreno do Governo do Estado com azimuth verdadeiro de 190°07'26" por 51,04m até V1; deste segue confrontando com Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de 273°12'28" por 17,50m até V2; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de 10°36'54" por 52,52m até V3; deste segue confrontando com a Av. Capitão Mor Gouveia com azimuth verdadeiro de 97°59'25" por 16,93m até V0, marco inicial da descrição deste perímetro; **ÁREA "V"** – situado na Rua dos Campos, medindo 15.280,44m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com Rua dos Campos e Terreno do Governo do Estado; ao Sul, com Rua Córdoba e Terreno do Governo do Estado; a Leste, com a Rua Travessa dos Campos e Terreno do Governo do Estado; e, ao Oeste, com Rua dos Campos e Terreno do Governo do Estado; **a qual possui a seguinte descrição geodésica:** inicia o perímetro da área junto ao V0, com Coordenadas UTM-SAD-69, E=252312.71 e N=9354979.14, referentes ao Meridiano Central, e, ao Equador; deste segue confrontando com a Rua Córdoba com azimuth verdadeiro de 98°19'33 por 304,00m até V1; deste segue confrontando com a Rua dos Campos com azimuth verdadeiro de 169°06'05" por 7,30m até V2; deste segue confrontando com a Rua dos Campos com azimuth verdadeiro de 267°30'23" por 83,00m até V3; deste segue confrontando com a Rua dos Campos com azimuth verdadeiro de 177°30'23" por 31,62m até V4; deste segue confrontando com a Rua dos Campos com azimuth verdadeiro de 272°47'01" por 139,47m até V5; deste segue confrontando com a Rua dos Campos com azimuth verdadeiro de 283°17'44" por 92,35m até V6; deste segue confrontando com a Travessa dos Campos com azimuth verdadeiro de 8°19'33" por 59,00m até V0, marco inicial da descrição deste perímetro. Foram pagas as custas judiciais a

Matrícula: 26.323

Pág. 5

que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 33.301** (Sim)

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 07/08/2008.

Adelino Soares
Oficial do Registro

Averbação 3

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada nesta data, a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº E00110956, datada de 23.01.2008, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN. Vê documentação arquivada neste cartório, na pasta de averbação nº 75, letra “E”. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 33.301** (Sim)

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 07/08/2008.

Adelino Soares
Oficial do Registro

Averbação 4

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Em razão do requerimento da proprietária que juntou documentação necessária para o LOTEAMENTO da ÁREA II, (descrita no AV-02 supra), procede-se a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº 31.174, neste mesmo livro “2” de Registro Geral, em 23 de junho de 2009. **Protocolo nº 36.969** (Sim)

O referido é verdade e dou fé.-
Natal, em 23/06/2009.

Adelino Soares
Oficial do Registro

AV.5 – 26.323 (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 142.592 (11/12/2023)
DATA: 10.01.2024.

Por força do Decreto nº 33.150 (específico quanto ao imóvel desta matrícula – Área I) de 16.11.2023 (publicado no DOE/RN nº 15.547, em data de 17.11.2023, Pág. 04), como determinado na Lei nº 9.354 de 19.08.2010 (regularização fundiária de bens públicos estaduais), uma parte do terreno da Área I, medindo 10.359,40m2 de superfície, foi **AFETADA**, em razão do que foi aberta a Matrícula nº **69.466**, aos 10.01.2024, neste mesmo livro “2” de Registro Geral, **REMANESCENDO** na **ÁREA I** uma área de **253.434,38m2** de superfície, cujos novos limites e dimensões serão posteriormente definidos, quando requerida a averbação de apuração da **ÁREA REMANESCENTE**. **NOTA:** O Estado do Rio Grande do Norte goza de isenção dos pagamentos cartorários e de quaisquer taxas e emolumentos judiciais, consoante o art. 187, da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN20241094979001166TNB. (Ac/cia). O referido é verdade e dou fé.

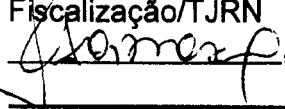
Adelino Soares
Oficial de Registro.

AV. 6 – 26.323 (REVOGAÇÃO DE DECRETO) – Prenotação nº 153.506 (21.02.2025)
DATA: 10.04.2025

Por força do Decreto nº 34.468 de 04.04.2025 (publicado no DOE/RN nº 15.886 em 05.04.2025 na página 03) foi **revogado o Decreto nº 33.150** de 16.11.2023 que afetava o imóvel estadual ao uso especial da SEMJIDH (Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade

Matrícula: 26.323

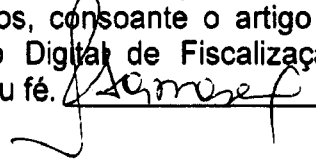
Racial e dos Direitos Humanos) com fins de construção e instalação da Casa da Mulher Brasileira; deixando desta forma de surtir os efeitos legais a regularização fundiária noticiada na matrícula 69.466, e mencionada na AV.5 da presente, voltando, desta forma, o imóvel ao "status quo ante" conforme AV.2 supra. **NOTA:** O Estado do Rio Grande do Norte goza de *isenção* dos pagamentos cartorários e de quaisquer taxas e emolumentos judiciais, consoante o artigo 187 da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949790078482DHY. (AI) O referido é verdade e dou fé.

 Oficial de Registro

AV. 7 – 26.323 (REUNIÃO) – Prenotação nº 153.506 (21.02.2025)

DATA: 10.04.2025

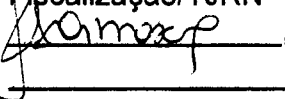
Na conformidade do Ofício nº 1662/2025/SEAD-GABINETE/SEAD-SECRETÁRIO-SEAD assinado eletronicamente em 07.04.2025 (12:07) por PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO, Secretário de Estado da Administração, devidamente instruído pela **Certidão nº 189/2025** datada de 02.04.2025, e planta (processo nº SEMURB-2024189460), expedida e aprovada pela Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, fica lançada nesta data, a devida averbação que o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE requereu a reunião as áreas I (263.793,78m²), III (5.044,53m²), IV (887,50m²) e V (15.280,44m²), descritas e caracterizadas na AV-2 da presente, passando as referidas áreas a formar um só todo a seguir caracterizado: **DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE 01 (UM) TERRENO PRÓPRIO**, situado entre a Avenida Capitão Mor Gouveia, Rua Desenhista Modesto Câmara, Rua Pedrinho Bezerra e Rua Sampaio Correia, no bairro de Felipe Camarão, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, *de formato irregular*, o qual mede **285.006,25m² de superfície**, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 648,77m; ao sul, com a Rua Desenhista Modesto Câmara, com 439,99m; + Rua São Francisco, com 65,50m; + imóveis de Terceiros, com 219,22m; + Rua da Fé, com 8,58m; + Travessa São Francisco, com 72,57m (totalizando 805,86m); a leste, com a Rua Sampaio Correia, com 386,35m; + Rua Atum, com 274,48m; + Rua da Carpa, com 217,77m; + Rua da Guaiúba, com 206,96m (totalizando 1.085,56m); e a oeste, com a Rua Pedrinho Bezerra, com 474,97m. **NOTA:** O Estado do Rio Grande do Norte goza de *isenção* dos pagamentos cartorários e de quaisquer taxas e emolumentos judiciais, consoante o artigo 187 da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949790078481XXV. (AI) O referido é verdade e dou fé.

 Oficial de Registro.

AV. 8 – 26.323 (ART/CREA/RN) – Prenotação nº 153.506 (21.02.2025)

DATA: 10.04.2025

Na conformidade do Ofício nº 1662/2025, supra referido, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART/CREA/RN nº RN20240764996** (em substituição à RN20240764140), registrada em 20.12.2024. **NOTA:** O Estado do Rio Grande do Norte goza de *isenção* dos pagamentos cartorários e de quaisquer taxas e emolumentos judiciais, consoante o artigo 187 da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949790078478GZE. (AI) O referido é verdade e dou fé.

 Oficial de Registro.

Matrícula: 26.323

AV. 9 – 26.323 (DESMEMBRAMENTO) – Prenotação nº 153.506 (21.02.2025)

DATA: 10.04.2025

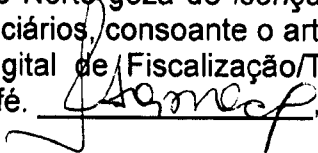
Ainda de acordo com o referido Ofício (nº 1662/2025), agora instruído pela pela **Certidão de Desmembramento nº 189/2025** (Processo nº SEMURB-20250443930) datada de 02.04.2025; Alvará nº 39/2025 (Processo nº SEMURB-20241849460); e planta (processo nº 20241849460), todos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal; além do Memorial Desmembramento assinado eletronicamente em 08.04.2025 (14:20:40) por RUTH LEITE DE ANDRADE (Engenheira Civil – CREA nº 212.203.029-1) perante a plataforma GOV.BR; fica lançada nesta data, a devida averbação de que o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no imóvel de sua propriedade, objeto da presente matrícula (AV-6), promoveu um **DESMEMBRAMENTO em 20 (VINTE) LOTES**, designados por **LOTES nºs 01 a 20**, todos no bairro de Felipe Camarão, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, os quais têm de per si, as seguintes características: **LOTE nº 01** – Situado na Avenida Capitão Mor Gouveia, lado par, esquina com a Rua Sampaio Correia, medindo 17.900,87m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 132,91m; ao sul, com a Rua Atum, com 102,33m; a leste, com a Rua Sampaio Correia (antiga Perimetral Leste), com 167,43m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 22,58m; + área do Governo do RN, com 58,28m; + área do Governo do RN, com 54,13m; + área do Governo do RN, com 8,90m. **LOTE nº 02** – Situado na Avenida Capitão Mor Gouveia, lado par, distando 131,32m da Rua Sampaio Correia, medindo 969,08m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 43,36m; ao sul, com área do Governo do RN, com 42,22m; a leste, com área do Governo do RN, com 22,58m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 22,69m; **LOTE nº 03** – Situado na Avenida Capitão Mor Gouveia, lado par, distando 174,68m da Rua Sampaio Correia, medindo 7.950,23m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 68,56m; ao sul, com área do Governo do RN, com 111,91m; a leste, com área do Governo do RN, com 22,69m; + área do Governo do RN, com 42,22m; + área do Governo do RN, com 58,28m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 78,58m. **LOTE nº 04** – Situado na Avenida Capitão Mor Gouveia, lado par, distando 243,24m da Rua Sampaio Correia, medindo 18.257,86m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 84,69m; ao sul, com área do Governo do RN, com 189,65m; a leste, com área do Governo do RN, com 78,58m; + área do Governo do RN, com 111,91m; + área do Governo do RN, com 54,13m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 71,48m; + área do Governo do RN, com 75,97m. **LOTE nº 05** – Situado na Avenida Capitão Mor Gouveia, lado par, distando 327,93m da Rua Sampaio Correia, medindo 6.033,53m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 18,64m + 25,07m + 29,39m + 41,97; ao sul, com área do Governo do RN, com 91,46m; a leste, com área do Governo do RN, com 71,49m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 46,39m. **LOTE nº 06** – Situado na Avenida Capitão Mor Gouveia, lado par, distando 417,93m da Rua Rua Sampaio Correia, medindo 8.120,68m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 76,22m; ao sul, com área do Governo do RN, com 82,08m; a leste, com área do Governo do RN, com 25,25m; + área do Governo do RN, com 46,36m; + área do Governo do RN, com 28,44m; e a oeste, com a Rua dos Campos, com 101,55m. **LOTE nº 07** – Situado na Rua Guaiúba, lado ímpar, distando 104,89m da Rua dos Campos, medindo 13.765,09m² de superfície, limitando-se ao norte, com área do Governo do RN, com 121,77m; ao sul, com área do Governo do RN, com 30,26m; + Rua Guaiúba, com 82,03m; a leste, com a Rua da Carpa, com 78,17m + 11,77m + 35,67m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 20,56m; + área do Governo do RN, com 57,47m; + área do Governo do RN, com 49,58m. **LOTE nº 08** – Situado na Rua dos Campos, lado ímpar, distando 21,25m da Rua do Atum, medindo 5.926,68m² de superfície, limitando-se ao norte, com área do Governo do RN, com 79,41m; ao sul, com área do Governo do RN, com

Matricula: 26.323

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO YAMÉ SOUSA FIORENTINO	AUTORIZADOS
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA	AUTORIZADOS
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2	OFICIAL
BEL. LUIS CÉLIO SOARES	OFICIAL
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES CLARA BARBOSA CARDOSO	AUTORIZADOS
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO SILVANA MARIA SILVA DE BRITO HERBERT SOARES PEREIRA	SUBSTITUTOS

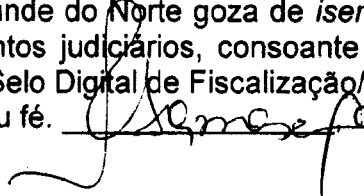
78,60m; a leste, com área do Governo do RN, com 55,01m; + área do Governo do RN, com 20,56m; e a oeste, com a Rua dos Campos, com 75,00m. **LOTE nº 09** – Situado na Rua dos Campos, lado ímpar, esquina com a Rua Guaiúba, medindo 10.296,95m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Rua dos Campos, com 2,50m; ao sul, com área do Governo do RN, com 74,16m; + área do Governo do RN, com 31,75m; + área do Governo do RN, com 31,81m; a leste, com área do Governo do RN, com 54,47m; + área do Governo do RN, com 30,26m; + área do Governo do RN, com 49,58m; + área do Governo do RN, com 2,52m; e a oeste, com a Rua dos Campos, com 68,88m. **LOTE nº 10** – Situado na Avenida Capitão Mor Gouveia, lado par, distando 37,88m da Rua dos Campos, medindo 1.882,15m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 15,19m; ao sul, com área do Governo do RN, com 30,53m; a leste, com área do Governo do RN, com 82,41m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 49,49m; + área do Governo do RN, com 16,32m; + área do Governo do RN, com 27,69. **LOTE nº 11** – Situado na Avenida Capitão Mor Gouveia, lado par, esquina com a Rua dos Campos, medindo 5.632,96m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 37,88m; ao sul, com área do Governo do RN, com 20,76m; + área do Governo do RN, com 10,18m; + área do Governo do RN, com 51,39m; a leste, com área do Governo do RN, com 25,78m; + área do Governo do RN, com 91,85m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 82,41m. **LOTE nº 12** – Situado na Rua dos Campos, lado par, distando 153,93m da Avenida Capitão Mor Gouveia, medindo 15.361,34m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 70,16m; ao sul, com área do Governo do RN, com 61,54m; a leste, com a Rua dos Campos, com 207,24m + 15,70m + 3,41m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 39,98m; + área do Governo do RN, com 34,57m; + área do Governo do RN, com 36,52m; + área do Governo do RN, com 112,10m. **LOTE nº 13** – Situado na Rua Sampaio Correia (antiga Perimetral Leste), lado par, distando 13,17m da Rua Guaiúba, medindo 17.734,43m² de superfície, limitando-se ao norte, com área do Governo do RN, com 162,32m; ao sul, com área do Governo do RN, com 125,20m; + área do Governo do RN, com 44,29; a leste, com a Rua Sampaio Correia, com 127,33m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 83,81m. **LOTE nº 14** – Situado na Rua Desenhista Modesto Câmara, lado ímpar, distando 125,37m da Rua Sampaio Correia, medindo 3.474,76m² de superfície, limitando-se ao norte, com área do Governo do RN, com 44,29m; ao sul, com a Rua Desenhista Modesto Câmara, com 44,07m; a leste, com área do Governo do RN, com 79,02m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 80,19m. **LOTE nº 15** – Situado na Rua Sampaio Correia (antiga Perimetral Leste), lado par, esquina com a Rua Desenhista Modesto Câmara, medindo 9.783,54m² de superfície, limitando-se ao norte, com área do Governo do RN, com 125,20m; ao sul, com a Rua Desenhista Modesto Câmara, com 125,37m; a leste, com a Rua Sampaio Correia, com 79,10m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 79,02m. **LOTE nº 16** – Situado na Rua Desenhista Modesto Câmara, lado ímpar, esquina com a Rua dos Campos, medindo 46.251,31m² de superfície, limitando-se ao norte, com área do Governo do RN, com 174,01m; + área do Governo do RN, com 82,03m; + Rua Guaiúba, com 232,91m; ao sul, com a Rua Desenhista Modesto Câmara, com 256,89m; a leste, com área do Governo do RN, com 80,77m; + área do Governo do RN, com 83,81m; + área do Governo do RN, com 162,32m; + Rua Sampaio Correia, com 13,17m; e a oeste, com a Rua dos Campos, com 105,02m. **LOTE nº 17** – Situado na Rua Pedrinho Bezerra, lado ímpar, esquina com a Avenida Capitão Mor Gouveia, e a 1ª Travessa São Francisco, medindo 65.949,55m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 27,18m; ao sul, com imóveis de Terceiros, com 85,15m; + Rua da Fé, com 5,13m; + imóveis de Terceiros, com 147,82m; + Rua São Francisco, com 59,71m; + 1ª Travessa São Francisco, com 75,50m; a leste, com área do Governo do RN, com 206,36m; + Rua dos Campos, com 36,30m; + área do Governo do RN, com 354,87m; + Rua dos Campos, com 86,21m; e a oeste, com a Rua Pedrinho Bezerra, com 469,81m. **LOTE nº 18** – Situado na Rua dos Campos, lado ímpar,

Matrícula: 26.323

esquina com a Rua do Atum, medindo 10.798,79m² de superfície, limitando-se ao norte, com área do Governo do RN, com 82,09m; + área do Governo do RN, com 28,44; + área do Governo do RN, com 91,46m; ao sul, com a Rua do Atum, com 177,68m; a leste, com área do Governo do RN, com 77,11m; e a oeste, com a Rua dos Campos, com 43,55m. **LOTE nº 19** – Situado na Rua do Atum, lado par, esquina com a Rua dos Campos e Rua da Carpa, medindo 10.118,42m² de superfície, limitando-se ao norte, com área de arruamento, com 195,88m; ao sul, com área do Governo do RN, com 121,77m; + área do Governo do RN, com 134,42m; a leste, com a Rua da Carpa, com 72,54m; e a oeste, com a Rua dos Campos, com 21,25m. **LOTE nº 20** – Situado na Rua do Atum, lado ímpar, distando 177,68m da Rua dos Campos, medindo 1.011,25m² de superfície, limitando-se ao norte, com área do Governo do RN, com 189,65m; ao sul, com a Rua do Atum, com 174,68m; a leste, com área do Governo do RN, com 9,49m; e a oeste, com área de arruamento, com 3,64m. **ÁREA DE ARRUAMENTO e EQUIPAMENTOS URBANOS** – Situada entre a Avenida Capitão Mor Gouveia e Rua Desenhista Modesto Câmara, medindo 7.786,78m² de superfície, limitando-se ao norte, com a Avenida Capitão Mor Gouveia, com 17,33m; ao sul, com a continuação da Rua dos Campos, com 8,35m; a leste, com área do Governo do RN, com 811,48m; e a oeste, com área do Governo do RN, com 466,49m. **NOTA 1:** Foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA/RN (reunião/desmembramento) descrita no AV-8 desta. **NOTA 2:** O Estado do Rio Grande do Norte goza de *isenção* dos pagamentos cartorários e de quaisquer taxas e emolumentos judiciais, consoante o artigo 187 da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949790078480AEE. (AI) O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

AV. 10 – 26.323 (ENCERRAMENTO) – Prenotação nº 153.506 (21.02.2025)

DATA: 10.04.2025

Em face do **DESMEMBRAMENTO** noticiado na AV-9 da presente, é procedida nesta data (10.04.2025) o **ENCERRAMENTO** desta, na conformidade do § 1º do artigo 235 da Lei 6.015/73, e efetivada a **ABERTURA** das seguintes matrículas: **70.860** (LOTE nº 01), **70.861** (LOTE nº 02), **70.862** (LOTE nº 03), **70.863** (LOTE nº 04), **70.864** (LOTE nº 05), **70.865** (LOTE nº 06), **70.866** (LOTE nº 07), **70.867** (LOTE nº 08), **70.868** (LOTE nº 09), **70.869** (LOTE nº 10), **70.870** (LOTE nº 11), **70.871** (LOTE nº 12), **70.872** (LOTE nº 13), **70.873** (LOTE nº 14), **70.874** (LOTE nº 15), **70.875** (LOTE nº 16), **70.876** (LOTE nº 17), **70.877** (LOTE nº 18), **70.878** (LOTE nº 19) e **70.879** (LOTE nº 20). **NOTA:** O Estado do Rio Grande do Norte goza de *isenção* dos pagamentos cartorários e de quaisquer taxas e emolumentos judiciais, consoante o artigo 187 da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949790078479SFE. (AI) O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.